



PORTARIA GP Nº 125/2023.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE TRINDADE, ESTADO DE PERNAMBUCO,
a Senhora Helbe da Silva Rodrigues Nascimento no uso das atribuições legais que lhe
são conferidas pelo inciso V do artigo, 70 da Lei Orgânica do Municipal:

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER 02 (dois) anos de Licença sem Vencimento, conforme o
requerimento da Sra. **CLARISCE ROLIM PEIXOTO**, servidora efetiva deste município,
matricula nº 19178, lotada na Secretária Municipal de Educação, Cultura, Turismo e
Desportes na função de Auxiliar de Serviços Gerais na Escola Municipal Gil Ney de
Alencar.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos
a partir do dia 1º de março do corrente ano.

Art. 3º Publique-se e cumpra-se.

**GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE PERNAMBUCO, EM 28
DE FEVEREIRO DE 2023.**


HELBE DA SILVA RODRIGUES NASCIMENTO
Prefeita Municipal.

